UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e nove minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4744173: Aristeu da Silveira Neto, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco (substituta legal Núbia dos Santos Saad), Jefferson Dobes, e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** Gilmar Guimarães, Márcio Bacci da Silva, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Jonas Profeta Borges, Bruno Cardoso dos Santos Marques (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica), Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Ordem do Dia. Prof.ª Elaine solicitou permissão ao conselho para inclusão de um 4º item de pauta: **Indicação e aprovação de docentes para representante do CONFEMEC, representante FEMEC na DRII e membro de comissão permanente de análise dos planos de trabalho docente, respectivamente**. Não havendo manifestações contrárias passou-se imediatamente à pauta. Tema 1) **Processo 23117.049683/2023-96 - Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2023 "Desenvolvimento de acabamento de superfícies de bombas dosadoras para envase de vacinas", em parceria com LEPU, TEKSUL e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho. Diligência solicitada pelo prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O prof. Louriel apresentou o relato e emitiu em seguida o parecer: *" Após ajuntada a documentação de participação e declarações pertinentes, e com base nos Pareceres 14 (Doc. SEI 4687346) e 53 (Doc. SEI 4701477), sou de parecer favorável à realização deste Projeto de Pesquisa entre o LEPU, TEKSUL e EMBRAPII, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.050810/2023-08 - Projeto de Pesquisa FEMEC 08/2023 – "Avaliação do Desgaste Abrasivo-Corrosivo de Chapas de Vagões de Transporte de Bauxita", em parceria com o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD, Greenbrier Maxion (GBMX) e EMBRAPII , sob a coordenação da profª. Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** Prof. Roberto Martins leu o parecer do prof. Valério: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar o projeto de pesquisa "AVALIAÇÃO DO DESGASTE ABRASIVO CORROSIVO DE CHAPAS DE VAGÕES DE TRANSPORTE DE BAUXITA", e considerá-lo de pesquisa e inovação tecnológica.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.043179/2023-82 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Edsonei Pereira Parreira. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Fernando apresentou o relato e o seguinte parecer: *"Considerando que o Requerente cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR); Considerando que o Requerente apresentou relatório de atividades que totalizou 1281 pontos, superior aos 920 pontos requeridos; Considerando os quesitos de assiduidade, responsabilidade, qualidade do trabalho e didática, os*

quais foram satisfatoriamente atendidos, conforme declaração da Direção da FEMEC; Considerando o parecer 11/2023/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC da Comissão de Avaliação; Este relator é de PARECER FAVORÁVEL à Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado nível 2 para Professor Associado nível 3 do prof. Edsonei Pereira Parreira.". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Indicação e aprovação de docentes para representante do CONFEMEC, representante FEMEC na DRII e membro de comissão permanente de análise dos planos de trabalho docente, respectivamente. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine apresentou os indicados, respectivamente. Para representante do CONFEMEC se inscreveu o prof. Roberto Mendes Finzi Neto. Para representante FEMEC na DRII se inscreveu o prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes. Para membro da Comissão Permanente de Análise dos Planos de Trabalho Docente da FEMEC foi indicado o prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Para finalizar, o prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis passa a ser o presidente da referida comissão em substituição ao prof. Daniel Dall'Onder dos Santos. O conselho aprovou todas as representações por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e vinte e quatro minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 04/09/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790464** e o código CRC **3456CC6D**.

Referência: Processo nº 23117.063195/2023-91 SEI nº 4790464